# Classe A Multiestratégia do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

CNPJ: 18.556.455/0001-53
(Anteriormente denominado BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(Administrador: Banco Genial S.A.)
(Gestor: Crescera Gestão de Recursos Ltda.)

**Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026**

KPDS 1914911

# Conteúdo

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras** **3**

**Demonstrações da posição financeira** **7**

**Demonstrações do resultado e do resultado abrangente** **8**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido** **9**

**Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto** **10**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras** **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Cotistas, à Administradora e à Gestora do**

**Classe A Multiestratégia do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada**

(Anteriormente denominado BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

**Rio de Janeiro – RJ**

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe A Multiestratégia do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe A Multiestratégia do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

## Ênfase – Incerteza quanto à continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Classe tem como prazo de duração até 7 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. A continuidade operacional da Classe depende de tal deliberação, não ocorrida até a data de emissão dessas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado (Nota Explicativa nº 4)**

| Principais assuntos de auditoria | Como nossa auditoria conduziu esse assunto |
|---|---|
| Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado, no montante de R$155.025, que representa 94,86% do seu patrimônio líquido naquela data, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurados pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador externo, com base no método de fluxo de caixa descontado que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros das companhia investida e taxas de desconto. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria. | Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:<br><br>• Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação;<br><br>• Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos de avaliação; e<br><br>• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe. |

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetariam a avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado, no contexto das demonstrações das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os quais não foram acatados pela administração, por terem sido considerados imateriais.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na avaliação a valor justo do investimento em ações em companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

## Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

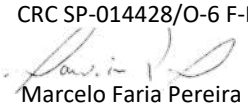

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

## Classe A Multiestratégia do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

**(Anteriormente denominado BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)**

**CNPJ nº 18.556.455/0001-53**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**

**CNPJ: 45.246.410/0001-55**

### Demonstrações da posição financeira

**Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025**

***(Em milhares de Reais)***

| | | | 28/02/2026 | | | | 28/02/2025 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Aplicações / Especificação** | **Nota** | **Quantidade** | **Valor contábil** | **% sobre o Patrimônio Líquido** | **Nota** | **Quantidade** | **Valor contábil** | **% sobre o Patrimônio Líquido** |
| **Disponibilidades** | | | **12** | 0,01 | | | **-** | - |
| **Cotas de fundos de investimento** | | | 1.568 | 0,96 | | | 2.408 | 1,56 |
| Plural Tesouro Selic FIRF | | 859.873 | 1.568 | 0,96 | | 1.511.922 | 2.408 | 1,56 |
| **Títulos e valores mobiliários de renda variável** | | | **155.025** | **94,86** | | | **164.134** | **106,00** |
| Ações de companhia de capital fechado: | **5** | | | | **5** | | | |
| \ AOVS Sistemas de Informática S.A. - Caelum | | 106.686 | 155.025 | 94,86 | | 106.686 | 161.150 | 104,07 |
| Wide Digital e Tecnologia S.A. | | - | - | - | | 1.521.960 | 2.984 | 1,93 |
| **Valores a receber - Venda de debêntures** | **5.c** | | **-** | **-** | **5.c** | | **-** | **-** |
| Valores a receber - Debêntures Knowledge | | | 1.077 | 0,66 | | | 1.077 | 0,70 |
| (-) Provisão sobre valores a receber - Knowledge | | | (1.077) | (0,66) | | | (1.077) | (0,70) |
| **Valores a receber** | | | **18.598** | **11,38** | | | **1** | **-** |
| Dividendos a Receber - AOVS ON | | | 17.619 | 10,78 | | | - | - |
| JCP a Receber - AOVS ON | | | 979 | 0,60 | | | - | - |
| Publicações e correspondências | | | - | - | | | 1 | - |
| **Total do ativo** | | | **175.203** | **107** | | | **166.543** | **107,56** |
| **Valores a pagar** | | | **11.783** | **7,21** | | | **11.700** | **7,56** |
| Taxa de administração | | | 21 | 0,01 | | | 19 | 0,01 |
| Taxa de gestão | | | 46 | 0,03 | | | 52 | 0,03 |
| Taxa de performance | | | 11.684 | 7,15 | | | 11.598 | 7,50 |
| Auditoria e custódia | | | 7 | - | | | 6 | - |
| Outros | | | 25 | 0,02 | | | 25 | 0,02 |
| **Total do passivo** | | | **11.783** | **7,21** | | | **11.700** | **7,56** |
| **Patrimônio líquido** | | | **163.420** | **100,00** | | | **154.843** | **100,00** |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | | **175.203** | **107,21** | | | **166.543** | **107,56** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Classe A Multiestratégia do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

**(Anteriormente denominado BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)**
**CNPJ nº 18.556.455/0001-53**
**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**
**CNPJ: 45.246.410/0001-55**

## Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

**Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025**

***(Em milhares de Reais)***

**Composição do Resultado do Exercício**

| | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| **Ações de companhias fechadas** | **15.156** | **7.476** |
| Ajuste a valor justo | (6.125) | (3.171) |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 20.940 | 10.647 |
| Resultado na venda de companhia investida | 341 | - |
| **Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários** | **312** | **282** |
| Fundo de investimento de renda fixa | 312 | 264 |
| Operações compromissadas | - | 18 |
| **Outras Receitas / Despesas** | **(1.256)** | **123** |
| Taxa de administração | (254) | (243) |
| Taxa de gestão | (642) | (653) |
| Auditoria e custódia | (173) | (136) |
| Serviços técnicos e especializados | (45) | (87) |
| Taxa de performance | (2.306) | 1.263 |
| Reversão de taxa de performance | 2.219 | - |
| Taxa de fiscalização CVM | (20) | (19) |
| Consultoria jurídica | (30) | - |
| Outras Receitas/despesas | (5) | (2) |
| **Resultado dos exercícios** | **14.212** | **7.881** |
| Resultado abrangente | **-** | **-** |
| **Resultado dos exercícios e resultado abrangente dos exercícios** | **14.212** | **7.881** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Classe A Multiestratégia do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

**CNPJ nº 18.556.455/0001-53**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**
**CNPJ: 45.246.410/0001-55**

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

**Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025**

***(Em milhares de Reais, exceto a quantidade de cotas)***

| | Quantidade de cotas | Cotas integralizadas | Amortizações de cotas | Lucros/prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024** | **62.369,53** | **63.690** | **(49.417)** | **142.289** | **156.562** |
| Amortização de cotas | | - | (9.600) | - | (9.600) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | 7.881 | 7.881 |
| **Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025** | **62.369,53** | **63.690** | **(59.017)** | **150.170** | **154.843** |
| Amortização de cotas | | - | (5.637) | - | (5.637) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | 14.212 | 14.212 |
| **Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026** | **62.369,53** | **63.690** | **(64.654)** | **164.382** | **163.418** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Classe A Multiestratégia do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

**(Anteriormente denominado BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)**
**CNPJ nº 18.556.455/0001-53**
**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)**
**CNPJ: 45.246.410/0001-55**

### Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

**Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025**

***(Em milhares de Reais)***

| | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Resgates de cotas de Fundo de investimento | 6.783 | 9.654 |
| Aplicações em cotas de Fundo de investimento | (5.631) | (11.798) |
| Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio | 2.343 | 10.647 |
| Resultado com operações compromissadas | - | 2.241 |
| Pagamento de taxa de administração | (252) | (243) |
| Pagamento de taxa de gestão | (648) | (653) |
| Pagamento taxa da CVM | (20) | (20) |
| Pagamento de despesa de auditoria e custódia | (172) | (182) |
| Pagamento de honorários advocatícios | (30) | - |
| Serviços técnicos e especializados | (45) | (42) |
| Outros | (4) | (4) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **2.324** | **9.600** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Venda de ações - Wide Des Humano Tecno On | 3.325 | - |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | **3.325** | **-** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Amortização de cotas | (5.637) | (9.600) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **(5.637)** | **(9.600)** |
| **Variação no caixa e equivalentes** | **12** | **-** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios** | - | 2.223 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios** | 12 | - |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***

## 1 Contexto operacional

O BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), anteriormente denominado BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, possui uma única classe de cotas, denominada Classe A Multiestratégia do BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Classe"), iniciou suas atividades em 7 de janeiro de 2014, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 8 (oito) anos contados da data da integralização inicial, admitida a prorrogação do prazo por mais 2 (dois) anos, por decisão da Assembleia Geral de Cotista.

Em Consulta Formal enviada aos cotistas em 27 de dezembro de 2021, com resultado divulgado em 26 de janeiro de 2022, os cotistas aprovaram a do prazo de duração do Fundo, por mais 2 (dois) anos, passando o novo prazo para 7 de janeiro de 2024.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 22 de dezembro de 2023, os cotistas aprovaram a segunda prorrogação do prazo de duração do Fundo, por mais 2 (dois) anos, passando o novo prazo para 7 de janeiro de 2026.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 24 de novembro de 2025, os cotistas aprovaram a terceira prorrogação do prazo de duração do Fundo, por mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo para 7 de janeiro de 2027. O Fundo encontra-se em processo de desinvestimento de seus ativos e, considerando as atuais condições de mercado e a liquidez dos investimentos detidos, a expectativa da Gestão é que referido processo não seja concluído dentro do prazo atualmente vigente. Dessa forma, a Administração e a Gestão pretendem submeter aos cotistas proposta de prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 1 (um) ano, com o objetivo de viabilizar a conclusão do processo de desinvestimento. Assim, não há expectativa de liquidação do Fundo em 7 de janeiro de 2027.

A Classe destina-se exclusivamente à participação de investidores qualificados e tem por objetivo proporcionar ganhos de capital por meio de investimentos de longo prazo nos Títulos e Valores Mobiliários, quais sejam: (i) ações, (ii) debêntures, bônus de subscrição, ou (iii) outros ativos financeiros conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão das Companhias Alvo e que atendam aos requisitos previstos abaixo, entre outros. Uma Companhia Alvo, na qual o Fundo tenha realizado investimentos em ativos financeiros por ela emitidos, será denominada uma Companhia Investida.

Os ativos financeiros, objeto de investimento pela Classe, deverão ser, obrigatoriamente de emissão de sociedades por ações, cujo objeto social caracterize e qualifique a companhia como um empreendimento que desenvolve atividades no setor alvo da Classe, contemplando:

(i) Desenvolver atividades em qualquer segmento do setor educacional, incluindo, sem limitar, educação básica (infantil, fundamental e médio), educação superior e educação não

regulamentada;
(ii) Desenvolver atividades na área de novas mídias (web, redes sociais, games, TV através de protocolo de internet, entre outros) objetivando aplicações no setor educacional;
(iii) Desenvolver atividades na área de prestação de serviços para o setor educacional;
(iv) Desenvolver e/ou comercializar plataformas para geração e/ou distribuição de conteúdo educacionais; ou
(v) Desenvolver tecnologias para os diversos segmentos do setor educacional.

A gestão da carteira da Classe é realizada em conjunto pela Crescera Gestão de Recursos Ltda., nova denominação da BP Venture Capital Ltda. ("Gestora").

**Qualificação do Fundo**
O Administrador do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/16, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;
- A Classe se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim com a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, o Administrador da Classe considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação da Classe:

- A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
- A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
- A Classe tem cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;
- A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

As aplicações realizadas na Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

# 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações ("FIP"), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e as orientações emanadas da CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e pela Instrução nº 579/16 e alterações posteriores.

Conforme previsto na nota explicativa nº 17, o Fundo foi adaptado aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/2022 em 15 de maio de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**Aprovação das demonstrações financeiras:**

Em 28 de julho de 2026 as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

# 3 Descrição das práticas contábeis materiais

## a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades.

## b. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

## c. Cotas de fundo

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas em "Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários - Fundo de investimento de renda fixa".

## d. Investimentos em ações de companhias de capital fechado mensuradas pelo valor justo

De acordo com a Instrução CVM nº 579/2016 ("ICVM 579/16"), os fundos classificados como entidade de investimento devem mensurar seus investimentos em ações de companhias de capital fechado pelo valor justo, com base em laudo de avaliação preparado pelo Gestor e/ou por terceiros contratados, nos termos previstos da referida instrução.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, em conformidade com os artigos 3º e 4º da ICVM 579/16, as ações de companhias de capital fechado, estão avaliadas pelo valor justo com

base em laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, contratado pelo Administrador e Gestora da Classe, ou pelo preço de transação recente das ações da companhia, sendo essa a melhor estimativa de valor justo do investimento na data-base.

### e. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

### f. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

### g. Dividendos e juros sobre capital próprios

Para fins de reconhecimento contábil, considerando que a Classe é qualificado como entidade de investimento, os dividendos e os juros sobre capital próprio declarados pelas companhias investidas, independentemente de seu efetivo recebimento, são reconhecidos como receita da Classe na data da deliberação da distribuição pela investida. Tais valores são registrados como receita de investimentos, refletindo o direito da Classe ao recebimento dos proventos em decorrência de sua participação no capital social das investidas.

As distribuições de lucros realizadas pelas companhias investidas, a qualquer tempo, são repassadas aos cotistas por meio de amortização de cotas, proporcionalmente à participação de cada cotista, salvo deliberação em contrário tomada em Assembleia Geral de Cotistas.

## 4 Investimentos - Ações de companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a composição das ações de companhias fechadas detidas pela Classe é a seguinte:

### a. Composição do investimento

As ações sem cotação em bolsa estão registradas com base em laudo de avaliação econômica emitidos por empresa especializada independente ou no preço de transação recente das ações da companhia sendo essa a melhor estimativa de valor justo do investimento na data-base. Os resultados apurados estão reconhecidos na conta "Ações de companhias fechadas - Ajuste a valor justo".

Os valores justos das investidas cujas ações não possuem cotação em bolsa estão apresentados no quadro a seguir:

**Quantidades**

| Companhia investida | Quantidade em 28/02/2025 | % part. em 28/02/2025 | Movimentações no exercício de 28/02/2026 | Quantidade em 28/02/2026 | % part. em 28/02/2026 |
|---|---|---|---|---|---|
| AOVS (Alura) **(i)** | **106.686** | 8,09% | - | **106.686** | 6,53% |
| Wide Digital **(ii)** | **1.521.960** | 14,11% | (1.521.960) | **-** | - |
| **Total** | **1.628.646** | | **-** | **106.686** | |

**Valores**

| Companhia investida | Saldo em 28/02/2025 | Movimentações no exercício de 28/02/2026 | Ajuste a valor justo/Resultado com a Venda | Saldo em 28/02/2026 |
|---|---|---|---|---|
| AOVS (Alura) **(i)** | **161.150** | - | (6.125) | **155.025** |
| Wide Digital **(ii)** | **2.984** | (3.325) | 341 | **-** |
| **Total** | **164.134** | **(3.325)** | **(5.784)** | **155.025** |

## b. Informações das companhias investidas

### (i) *AOVS Sistemas de Informática S.A. ("Caelum" ou "Alura")*

A AOVS Sistemas de Informática S.A foi constituída em 23 de setembro de 2013 como uma sociedade limitada com a denominação AOVS Sistemas de Informáticas Ltda. e transformada em Sociedade Anônima por ações passando a ser regulada pela Lei nº 6.404/76 em 13 de setembro de 2017. Está domiciliada na Rua Vergueiro, 3.281, 8º andar, Vila Mariana – São Paulo – SP. Tem como objeto social treinamento em informática, edição de livros, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, gestão de ativos intangíveis não-financeiros e outras atividades.

**Movimentações na participação**

Em 28 de dezembro de 2020 o Fundo realizou pagamento de R$ 244, referente à parcela retida do Contrato de Compra e Venda de 28 de agosto de 2017, conforme aditado, o qual estabeleceu que, no 3º aniversário da Data de Fechamento da Primeira Tranche, 15% da parcela retida deveria ser liberado pelos Compradores aos Vendedores, sendo necessária a verificação, em até 30 (trinta) dias antes da data de liberação, da existência de eventual Valor Indenizável a ser deduzido do Valor Retido. Não houve valor indenizável a ser deduzido da parcela retida, liberada na data do 3º aniversário.

Em 28 de dezembro de 2021 o Fundo realizou pagamento de R$ 254, referente à parcela retida do Contrato de Compra e Venda de 28 de agosto de 2017, conforme aditado, o qual estabeleceu que, no 4º aniversário da Data de Fechamento da Primeira Tranche, 15% da parcela retida deveria ser liberado pelos Compradores aos Vendedores, sendo necessária a verificação, em até 30 (trinta) dias antes da data de liberação, da existência de eventual Valor Indenizável a ser deduzido do Valor Retido. Não houve valor indenizável a ser deduzido da parcela retida, liberada na data do 4º aniversário.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de julho de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Caelum no montante de R$ 2.318, mediante a emissão de 2.451 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem participação do Fundo neste aumento. O Fundo expressamente renunciou ao seu direito de preferência para subscrição de novas ações emitidas em razão do aumento de capital. Portanto, não houve alteração na quantidade de ações detidas pelo Fundo na Caelum após este aumento de capital.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Caelum no montante de R$ 38, mediante a emissão de 15.546 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem participação do Fundo neste aumento. O Fundo expressamente renunciou ao seu direito de preferência para subscrição de novas ações emitidas em razão do aumento de capital. Portanto, não houve alteração na quantidade de ações detidas pelo Fundo na Caelum após este aumento de capital.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2025, foi aprovada a incorporação, pela Caelum, da totalidade das ações de emissão da VSTP Educação S.A. ("FIAP") ainda não detidas pela Companhia, mediante a emissão de 197.008 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em favor dos acionistas minoritários da FIAP, ao preço de emissão de R$ 52,62156359 por ação. Em decorrência dessa operação, o capital social da Caelum foi aumentado de R$ 169.112, dividido em 1.318.432 ações ordinárias, para R$ 179.479, dividido em 1.515.440 ações ordinárias. A Classe não participou desse aumento de capital, tendo os demais acionistas, incluindo a Classe, renunciado expressamente ao seu direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Caelum no montante de R$ 5.185, mediante a emissão de 119.480 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas com ações de emissão da Startse Participações S.A. e da Startse Informações e Sistemas S.A., em favor dos acionistas dessas sociedades, no âmbito da aquisição da StartSe pela Companhia. Em decorrência dessa operação, o capital social da Caelum passou de R$ 179.479 para R$ 184.664, dividido em 1.634.920 ações ordinárias. A Classe não participou desse aumento de capital, tendo renunciado expressamente ao seu direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2026, em razão do exercício, por Rodrigo de Oliveira Iannuzzi, de opção de compra de ações de emissão da Companhia, foi aprovado o aumento do capital social da Caelum no montante de R$ 50, mediante a emissão de 223 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 224,95 por ação, totalmente subscritas e integralizadas por Rodrigo Iannuzzi. Em decorrência dessa operação, o capital social da Caelum passou a ser de R$ 194.504, dividido em 1.635.143 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A Classe não participou desse aumento de capital, tendo renunciado expressamente ao seu direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas.

Como consequência dos aumentos de capital acima descritos, ocorridos sem a correspondente participação da Fundo, houve redução da participação percentual da Classe no capital social da Caelum, sem alteração na quantidade de ações por ele detidas.

**Dividendos**
Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Caelum distribuiu R$20.940 a título de dividendos à Classe. Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Caelum distribuiu R$10.647 a título de dividendos à Classe.

**Valor justo**
Em 28 de fevereiro de 2026, para avaliar o valor justo do investimento da Classe na Caelum, o Administrador contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. para elaboração de laudo de avaliação econômico-financeira, o qual foi realizado com base no método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF para data-base de 31 de dezembro de 2025, emitido em 28 de abril de 2026.

A Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. possui qualificações requeridas e experiência na elaboração de laudos de ativos similares.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da companhia são apresentadas resumidamente abaixo:

▪ Padrão de valor: Valor justo;
▪ Data-base: 31 de dezembro de 2025;
▪ Metodologia: Fluxo de Caixa Descontado;
▪ Período de projeção: de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2035, e perpetuidade;
▪ Moeda: Reais (R$) em termos nominais, ou seja, considerando os efeitos da inflação;
▪ Taxa de crescimento na perpetuidade à expectativa da inflação de longo prazo projetada pelo Banco Central Brasileiro ("BACEN");
▪ Taxa de desconto: 15,6% de acordo com a metodologia da WACC em Reais (BRL) e em termos nominais; e
▪ Ajustes: ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos de caixa.
▪ As projeções foram realizadas de forma independente para cada empresa até o LAIR, com posterior consolidação dos resultados.
▪ O valor atribuído à StartSe corresponde ao Valuation médio ponderado da transação, considerando o Cash-out e Share Swap.

**Demonstrações financeiras**
As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes, com emissão do relatório de auditoria em 9 de abril de 2026, sem ressalvas.

Em 28 de fevereiro de 2025, para avaliar o valor justo do investimento do Fundo na Caelum, o Administrador contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. para elaboração de laudo de avaliação econômico-financeira, o qual foi realizado com base no método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF para data-base de 31 de dezembro de 2024, emitido em 11 de abril de 2025.

A Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. possui qualificações requeridas e experiência na elaboração de laudos de ativos similares.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da companhia são apresentadas resumidamente abaixo:

- A data-base da avaliação é 31 de dezembro de 2024;
- O período de projeção de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2034, totalizando 10 anos de projeção e perpetuidade;
- Para cálculo da perpetuidade, foi considerado o fluxo de caixa terminal, acrescido do crescimento na perpetuidade de 3,8%, equivalente à expectativa de inflação de longo prazo divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
- A projeção foi elaborada em reais;
- Os valores projetados estão apresentados em termos nominais, ou seja, contemplam a inflação estimada ao longo do período de projeção e, dessa forma, a taxa de desconto adotada é apresentada também em termos nominais;
- Para o cálculo do valor presente adotou-se a convenção de meia taxa, com base na premissa de que os fluxos de caixa são gerados homogeneamente ao longo do ano; e
- Para a estimativa do *Equity Value* foi adotada como taxa de desconto o custo do capital próprio. O custo do capital próprio foi calculado com base na metodologia do "CAPM" (Capital Asset Pricing Model – Modelo de Precificação de Ativos).

**Demonstrações financeiras**
As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes, com emissão do relatório de auditoria em 15 de abril de 2025, sem ressalvas.

## (ii) *Wide Digital e Tecnologia S.A. ("Wide Digital")*

A Wide Digital e Tecnologia S.A., anteriormente denominada Wide Desenvolvimento Humano e Tecnologia S.A., foi constituída em 2006 atuando em TVs corporativas no Brasil, com especialização na distribuição de informação, integração e motivação de públicos internos, por meio de recursos digitais de última geração. Distribuindo informação corporativa em monitores digitais, com identidade visual personalizada e conteúdos customizados, a TV corporativa permite unificar discursos junto a colaboradores, acionistas e clientes que visitam as empresas, promovendo integração entre as áreas, divulgação direcionada das estratégias, motivação de equipes e, principalmente, a difusão dos valores da organização.

**Movimentações na participação**
Em 13 de setembro de 2021 a Classe assinou Contrato de Compra e Venda de Ações, pelo qual adquiriu 169.654 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Wide Digital e Tecnologia S.A., representativas de 1,57% de seu capital social, pelo montante de R$ 366.

Em 13 de setembro de 2021 a Classe assinou Contrato de Compra e Venda de Ações, pelo qual adquiriu 33.862 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Wide Digital e Tecnologia S.A., representativas de 0,31% de seu capital social, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, por um preço total de R$ 1,00 (um Real).

Em 18 de março de 2025, a Classe assinou Contrato de Compra e Venda de Ações, pelo qual concorda em vender 100% de suas ações da Wide Digital pelo montante de R$3.325 Todas as condições precedentes foram devidamente cumpridas, incluindo aprovação do CADE, transformação societária da Companhia em limitada e rescisão do acordo de acionistas. Adicionalmente, foi aprovada em 30 de abril de 2025 a distribuição desproporcional de dividendos no valor de R$1.500, dos quais R$ 32 foram destinados e recebidos pelo Fundo, devidamente quitada e registrada na Junta Comercial.

O resultado com a venda das ações da Wide Digital foi de R$ 341.

**Dividendos**
Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Companhia distribuiu dividendos ao Fundo no montante de R$32, referentes à distribuição desproporcional aprovada em 30 de abril de 2025, e durante o exercício findo e 28 de fevereiro de 2025, a Companhia não distribuiu dividendos ao Fundo.

**Valor justo**
Em 28 de fevereiro de 2025, o investimento na Wide Digital foi avaliado a valor justo, com base no preço de transação recente das ações da Empresa, sendo essa a melhor estimativa do valor justo do investimento na data-base.

**Demonstrações financeiras**
As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes, com emissão do relatório de auditoria em 14 de abril de 2025, sem ressalvas.

## c. Demais investimentos

### *(i) Knowledge For Life Tecnologia S.A. ("Knowledge")*

A Knowledge For Life Tecnologia S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado. Tem sede e foro no município de São Paulo, onde funciona seu escritório administrativo, podendo manter filiais, escritórios, agências e representações. Tem por objeto social a produção, o desenvolvimento, licenciamento ou outorga de autorização para programas de computar não customizáveis, o desenvolvimento de conteúdo didático para cursos livres em linguagem digital ou eletrônica para uso exclusivo em computador (tablets, smartphones e outros dispositivos equivalentes) e a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou cotista.

Conforme Instrumento de Transação, Desinvestimento e Outras Avenças celebrado em 22 de junho de 2017 foi realizada a venda das ações e das debêntures da Knowledge For Life S.A., com pagamento a prazo em 100 parcelas, sendo a primeira com vencimento em 5 de janeiro de 2019.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a Classe possuía valores a receber decorrentes da venda das debêntures da Knowledge no montante de R$ 1.077, os quais se encontram totalmente provisionados de acordo a avaliação do Administrador sobre sua expectativa de recebimento.

# 5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos desde que (a) tais contratos sejam celebrados exclusivamente para fins de proteção da carteira; (b) envolvam opções de compra e venda de ações das companhias investidas com o propósito de ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações ou ainda, com o propósito de alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento; e (c) o valor total não seja superior a 5% do capital subscrito do Fundo**.**

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

# 6 Política de gerenciamento de riscos

Devem ser observados os seguintes fatores quanto à possibilidade de risco inerente aos ativos que comporão a carteira do Fundo:

(i) as aplicações do Fundo em cada companhia-alvo caracterizam operações cujo risco se concentra nas condições de demanda do mercado em que operam; e

(ii) as aplicações do Fundo nos ativos alvo poderão incorrer em diferentes espécies de risco, sendo os principais fatores os que seguem:

**Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida**
A Classe, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite a qualquer momento o resgate de Cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será

necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário. Todavia, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de Cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou obter preços reduzidos na venda das Cotas.
A não realização de investimentos em cada companhia-alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa de administração, que incidirá também sobre o capital comprometido até o final do período de investimento, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da cota.

**Liquidez Reduzida dos Ativos da Classe**
As aplicações em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, em razão das características de Prazo e Duração. Caso a Classe precise se desfazer de parte desses Ativos Alvo como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas (ou abertas com pouca negociação), poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado de Ativos Alvo do País, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

**Pagamento condicionado ao retorno das Companhias Investidas**
Os recursos gerados pela Classe serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Ativos Alvo integrantes de sua Carteira, assim como, pela alienação de bens e direitos emitidos pelas Companhias Investidas. Portanto, a capacidade da Classe de restituir recursos aos Cotistas, por Amortização das Cotas, está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

**Não cumprimento de prazos e datas**
O não-cumprimento, nas datas previstas, das obrigações referentes aos Ativos Alvo por parte das Companhias Investidas irá prejudicar a capacidade de pagamento e a rentabilidade da Classe assim como dos seus Cotistas, podendo ainda incorrer em custos adicionais para a Classe na tentativa de recuperação dos créditos inadimplentes. político nacional e internacional.

**Não recuperação dos recursos aplicados**
Caso a Classe venha tomar medidas para a cobrança, seja por procedimento judicial ou extrajudicial, dos Ativos Alvo cujos valores de principal ou encargos não tenham sido honrados, não existem quaisquer garantias de que os montantes devidos serão recuperados total ou parcialmente e em prazo compatível com a duração da Classe. Nesse caso, a valorização das Cotas e, consequentemente, o rendimento dos Cotistas, poderão ser impactados negativamente.

**Critérios de elegibilidade das Companhias Investidas**
A seleção dos projetos e empresas passíveis de investimentos por parte da Classe deverá seguir os critérios de elegibilidade previstos neste Anexo A e cuja aprovação será feita pelo Comitê de Investimentos. Entretanto, a observância de tais critérios de elegibilidade não constitui garantia de rentabilidade ou promessa de atribuição de rendimentos na medida esperada pelos Cotistas, uma vez que a condição econômico-financeira das Companhias Investidas poderá ser prejudicada por fatores diversos, incluindo exógenos causados por alterações no cenário macroeconômico do País, que não podem ser previstos antecipadamente.

**Dos riscos provenientes do uso de derivativos**
A contratação pela Classe de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor de seu Patrimônio Líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá ainda, implicar perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas, proporcionalmente à sua participação no patrimônio.

**Não-existência de garantia de rentabilidade**
O objetivo de rentabilidade da Classe não constitui garantia mínima de obtenção ou de manutenção de rentabilidade da Classe. A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de Investimento em Participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite, portanto, determinar qualquer parâmetro seguro de rentabilidade para a Classe.

**Regulamentação e políticas intervencionistas por parte do governo federal**
Os investimentos da Classe serão destinados a companhias no Setor Alvo da Classe, nos termos do item 3.2, do presente Anexo A. Diversas áreas e ativos no Setor Alvo da Classe são fortemente regulamentados pelo Poder Público, seja por meio de uma legislação restritiva para a autorização de funcionamento, controle sobre tarifas e reajustes, imposição de metas de qualidade, medidas de âmbito social e ambiental e a legislação em geral. Assim, alterações na regulamentação do Setor Alvo da Classe, seja por parte do atual ou dos próximos governos, poderão impactar negativamente as Companhias Investidas, e, consequentemente, a capacidade de pagamento e a rentabilidade da Classe.

**Concentração dos ativos da Carteira**
Apesar da limitação estabelecida por este Anexo A, para evitar a concentração dos ativos da Carteira, a Carteira ainda assim poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de poucas Companhias Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais Companhias Investidas. Nessa situação, o rendimento da Classe e, consequentemente o dos Cotistas, poderá ser impactado negativamente.

**Não garantia do Administrador, ou do Gestor, ou do custodiante, ou do Escriturador, ou de Partes Relacionados ou ainda do FGC**
Não obstante os cuidados a serem empregados pelo Administrador e pelo Gestor na implantação da Política de Investimentos, os investimentos da Classe, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes aos setores de negócios das companhias emissoras de títulos e valores mobiliários integrantes da sua Carteira, e a riscos de crédito, de modo geral, não podendo do Administrador, ou o Gestor, ou o Custodiante, ou o Escriturador, ou Partes Relacionados ou ainda o FGC, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da Carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas, salvo quando procederem com culpa ou dolo, com violação da lei, das normas editadas pela CVM e do Regulamento.

**Riscos relacionados ao setor de atuação**
As Companhias Investidas da Classe poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento no Setor Alvo. Segundo a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Brasil deve priorizar investimentos públicos no ensino fundamental e médio e estimular investimentos no ensino superior por entidades privadas. Historicamente, o apoio do governo ao ensino superior concentra-se em determinadas universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa. O número limitado de vagas e processos de admissão altamente competitivos restringem

significativamente o acesso a essas universidades. Em razão dessas restrições orçamentárias, os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar a concorrência que a Companhia Investida enfrenta por meio (i) do aumento do nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e (ii) da transferência dos recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para instituições de ensino superior públicas acessíveis a adultos trabalhadores de classes média e baixa (que correspondem às classes sociais B, C, D e E, classificação feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Fundação Getúlio Vargas para as classes sociais brasileiras, de acordo com a renda familiar, correspondendo ao seguinte: (i) Classe B: acima de 5 até 15 Salários Mínimos; (ii) Classe C: acima de 3 até 5 Salários Mínimos; (iii) Classe D: acima de 1 até 3 Salários Mínimos; e (iv) Classe E: até 1 Salário Mínimo), potenciais públicos alvo das Companhias Investidas. Além disso, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos nos ensinos fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda pelos produtos das Companhias Investidas. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as Companhias Alvo.

**Risco de precificação de ativos**
O preço efetivo de alienação dos ativos da Classe poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na Carteira, resultando em perda para a Classe, ou, conforme o caso, para os Cotistas.

# 7 Emissão, resgates, amortizações e negociação de cotas

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

O Fundo possui uma única classe de cotas.

## a. Emissão

As cotas representativas do patrimônio previsto serão subscritas pelo preço de subscrição das cotas ou pelo preço das novas cotas, conforme o caso, no período de 6 meses, contado da autorização de funcionamento do Fundo pela CVM, prorrogável por iguais períodos sucessivos de 6 meses, conforme aplicável, ou 6 meses após o início da oferta das novas cotas.

O capital comprometido do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 65.018, e em 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 65.018.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2026 não houve integralização de cotas.

## b. Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

## c. Amortização

A Administradora fará a restituição de capital disponibilizado pelo Fundo aos cotistas, por repasse direto, na hipótese dos itens (i) e (ii) abaixo, ou por Amortização de Cotas do Fundo, a critério da Gestora, utilizando os seguintes recursos:

(i) Os recursos da distribuição de dividendos pagos pelas companhias investidas;
(ii) Os recursos da distribuição de juros sobre o capital próprio pagos pelas companhias investidas; e
(iii) Quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, incluindo a alienação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Os recursos disponibilizados não incluem os recursos integralizados pelos cotistas, destinados à aquisição de ativos aprovados pelo comitê de investimentos do Fundo, e cujos investimentos não tenham sido efetivados pela Gestora. Tais recursos integralizados e não investidos deverão ser devolvidos a título de amortização e não devem ser computados para fins de cálculo da taxa de performance do Fundo.

Em caso de amortização ou repasse direto os recursos deverão ser pagos aos cotistas em até 3 dias úteis a partir da disponibilidade dos recursos no caixa do Fundo.

É vedada a manutenção no Fundo dos recursos mencionados nas alíneas (i), (ii) e (iii), exceto se houver saldo a integralizar do capital comprometido, sendo certo que, nesse caso, o montante de recursos retidos deverá ser abatido do saldo a integralizar do capital comprometido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 ocorreu amortização de cotas no montante de R$ 5.637. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 ocorreu amortização de cotas no montante de R$ 9.600.

### d. Negociação das cotas

As cotas do Fundo não poderão ser admitidas à negociação em mercado de bolsa ou balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas.

## 8 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

**Fundo**
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

**Imposto de renda - Cotista**
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

# 9 Remuneração da administração

## a. Taxa de administração

A taxa de administração é calculada diariamente na base de 1/252, com base no percentual estabelecido, devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, com os próprios recursos da carteira, sendo o primeiro pagamento devido a partir do mês da integralização inicial.

Durante o prazo de duração do Fundo cabe ao Administrador o valor fixo mensal de R$ 12, corrigido anualmente pelo IGP-M.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa total com taxa de administração foi de R$ 254 (2025: R$ 243).

## b. Taxa de gestão

Durante o prazo de duração do Fundo cabe à Gestora: (i) 1% ao ano do valor total de Capital Subscrito, acrescido de (ii) o valor de até R$ 250, a ser pago uma única vez, por ocasião da primeira integralização de Cotas do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa total com taxa de gestão foi de R$ 642 (2025: R$ 653).

## c. Taxa de performance

O Fundo busca atingir, para as cotas, parâmetro de rentabilidade ("*Benchmark*") definido como a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado pelo IBGE, acrescido de 8% ao ano, sendo que, para fins de cálculo de atualização monetária pelo

*Benchmark*, deve-se tomar como base um ano de 252 dias úteis. Na atualização das Cotas do Fundo pelo Benchmark, ele incide sobre o Preço de Subscrição das Cotas.

Pela sua atuação, a título de participação nos resultados, o Fundo paga ao Gestor a taxa de performance, calculada e provisionada tão logo o capital restituído total supere o benchmark, e paga de acordo com os seguintes procedimentos:

(i) O capital a restituir é distribuído integralmente entre os cotistas, de forma pro-rata, em relação à participação de cada cotista no total de cotas detidas na respectiva data de distribuição;

(ii) Há a ocorrência do gatilho de performance quando o capital restituído total for igual ou superior ao total do capital integralizado no Fundo, atualizado pro-rata die pelo Benchmark do Fundo;

(iii) A partir do gatilho de performance, a taxa de performance deve ser calculada pela gestora e provisionada para pagamento pelo Fundo;

(iv) A taxa de performance será paga apenas quando (a) realização do último desinvestimento, ou (b) liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro;

Calcula-se inicialmente o valor do Gatilho de Performance definido pela equação: Gatilho de Performance = Cd – (Ci – Va), onde:

Cd : Capital efetivo a restituir aos cotistas;
Ci : Total do capital integralizado pelos cotistas no Fundo, corrigido *pro-rata temporis*, desde a data de cada integralização, pelo *Benchmark* do Fundo;
Va : Soma das quantias já distribuídas pelo Fundo aos cotistas, inclusive restituições de capital, corrigido *pro-rata temporis*, desde a data da sua distribuição, pelo *Benchmark* do Fundo.

(ii) Caso o Gatilho de Performance, calculado no item acima seja positivo, a Taxa de Performance a ser paga ao Gestor será calculada conforme a equação: Taxa de Performance = GP x 20%.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, ocorreu o pagamento de taxa de performance no valor de R$ 86. No exercícios findo em 28 de fevereiro de 2025, ocorreu uma reversão de taxa de performance no valor de R$ 1.263.

### d. Taxa de custódia

É devida ao Custodiante uma taxa de custódia fixa de R$ 3, corrigido anualmente pelo IGP-M, provisionado por dia útil e pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de custódia foi de R$ 93 (2025: R$ 85).

## 10 Encargos

Os encargos debitados à Classe e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no exercício estão apresentados da seguinte maneira:

| | Exercício findo em 28/02/2026 | | Exercício findo em 28/02/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor | % sobre PL médio | Valor | % sobre PL médio |
| Taxa de administração | 254 | 0,16% | 243 | 0,15 |
| Taxa de gestão | 642 | 0,42% | 653 | 0,42 |
| Auditoria e custódia | 173 | 0,11% | 136 | 0,09 |
| Serviços técnicos e especializados | 45 | 0,03% | 87 | 0,05 |
| Taxa de Performance | 86 | 0,06% | (1.263) | (0,80) |
| Taxa de fiscalização CVM | 20 | 0,01% | 19 | 0,01 |
| Consultoria jurídica | 30 | 0,02% | - | - |
| Outras despesas | 5 | 0,00% | 2 | - |
| **Total** | **1.255** | **0,81%** | **(123)** | **(0,08%)** |

# 11 Demandas judiciais

O Fundo é autor de ação cível, com natureza de execução de título extrajudicial, iniciado em 11 dezembro de 2018, para cobrança dos valores a receber decorrentes da venda das debêntures da Knowledge For Life Tecnologia S.A., realizada em 22 de junho de 2017, conforme Nota Explicativa nº 5(c). O valor inicial da causa era de R$ 1.137 e o valor atualizado, em 28 de fevereiro de 2026 era de R$3.376. Os advogados do Fundo avaliaram o processo e o classificaram com probabilidade de perda remota.

O Fundo é réu, em conjunto com outras empresas do grupo da Knowledge For Life Tecnologia S.A., em ação trabalhista, ajuizada em 7 de junho de 2019. Em junho de 2021, no intuito de demonstrar a inexistência de grupo econômico entre o Fundo e em relação às demais executadas, foi apresentada exceção de pré-executividade. Tal medida ainda aguarda julgamento. O valor inicial da causa era de R$ 150 e o valor atualizado, em 28 de fevereiro de 2026, era de R$ 580. Os advogados do Fundo avaliaram o processo e o classificaram com probabilidade de perda remota.

O Fundo é réu, em conjunto com outras empresas do grupo da Knowledge For Life Tecnologia S.A., em ação trabalhista, ajuizada em 6 de junho de 2017. Em abril de 2022, no intuito de demonstrar a inexistência de grupo econômico entre o Fundo e em relação às demais executadas, foi apresentada exceção de pré-executividade. Em setembro de 2022, foi publicada a sentença que rejeitou a execução de pré-executividade. Tal medida ainda aguarda julgamento. O valor inicial da causa era de R$ 60 e o valor atualizado, em 28 de fevereiro de 2026, era de R$ 219. Os advogados do Fundo avaliaram o processo e o classificaram com probabilidade de perda remota.

# 12 Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio, o valor da cota teórica e a rentabilidade nos exercícios foram:

| Exercício findo em | Patrimônio líquido médio | Valor da cota | Valor da cota teórica | Rentabilidade com base na cota teórica (%) | Benchmark (%)* |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 de fevereiro de 2026 | 154.066 | 2.620,179294 | 3.706,008350 | 6,55 | 41,03 |
| 28 de fevereiro de 2025 | 157.118 | 2.482,680664 | 3.478,127156 | 9,19 | 36,15 |

(*) Conforme estabelecido em regulamento do Fundo, benchmark significa 100% da variação do IPCA acrescido de 8%.

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

# 13 Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados à Classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

# 14 Custódia de títulos em carteira

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira da Classe e escrituração e registro de cotas, são prestados pelo Banco Genial S.A.

As cotas de fundo são escriturais e controladas pelo respectivo administrador.

As participações em sociedades de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários das empresas investidas.

# 15 Partes relacionadas

**a. Disponibilidades:**

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a Classe manteve movimentação em conta corrente no Banco Genial S.A. ("Banco"), Administrador da Classe. Adicionalmente, em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o saldo em conta corrente do Fundo mantido junto ao Banco, nos montantes de R$12 e R$0 respectivamente, se encontram apresentados na rubrica "Disponibilidades" das Demonstrações da posição financeira.

**b. Despesas com partes relacionadas:**

| Despesa | Parte relacionada | 28/02/2026 | 29/02/2024 |
|---|---|---|---|
| Taxa de Administração e controladoria | Banco Genial S.A. | 254 | 243 |
| Taxa de Gestão | BP Venture Capital Ltda. | 642 | 653 |
| Taxa de Custódia | Banco Genial S.A. | 93 | 85 |
| **Total** | | **989** | **981** |

# 16 Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 24 de novembro de 2025, foi deliberada a 3ª (terceira) prorrogação do prazo de duração do Fundo, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 07 de janeiro de 2027.

Em decorrência da referida deliberação, foram promovidas alterações no Regulamento do Fundo, incluindo:

(i) atualização da definição de prazo de duração constante no Glossário; e

(ii) alteração dos itens 4.1 e 4.2, para refletir que o prazo de duração do Fundo é de 13 (treze) anos, contado da data da integralização inicial, admitidas prorrogações por deliberação da Assembleia Geral, bem como o histórico das prorrogações já aprovadas.

Adicionalmente, foi aprovada a consolidação do Regulamento, que passou a vigorar a partir de 24 de novembro de 2025.

Nos termos do artigo 78, §1º, inciso II, da Resolução CVM nº 175/2022, e conforme previsto no Regulamento do Fundo, foi autorizada a participação e deliberação de cotistas em situação de impedimento ou conflito de interesses na matéria acima.

Em instrumento particular do Administrador e do Gestor, datado de 15 de maio de 2025, foi aprovada a alteração do regulamento do Fundo, com vigência a partir de 16 de maio de 2025, com o objetivo de adequá-lo às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022. As referidas alterações foram realizadas de forma unilateral, conforme permitido pela regulamentação vigente, e não implicaram em modificação dos direitos e obrigações dos cotistas. Dentre as principais alterações, destacam-se:

(i) a atualização da estrutura e redação do regulamento;
(ii) a adequação aos conceitos e disposições aplicáveis aos prestadores de serviços essenciais;
(iii) a previsão de limitação de responsabilidade dos prestadores de serviços;
(iv) a atualização do rol de encargos; e
(v) a inclusão do sufixo "Responsabilidade Limitada" na denominação do Fundo.

Em 17 de abril de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da WIDE DIGITAL E TECNOLOGIA S.A., na qual foi aprovada, por unanimidade dos acionistas, a transformação do tipo societário da companhia de sociedade anônima de capital fechado para sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil. Com a transformação, a companhia passou a adotar a denominação WIDE DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA., mantendo inalterado o valor do capital social, que permanece em R$ 1.696.248,07, agora representado por 169.624.807 quotas com valor nominal de R$ 0,01 cada. A proporção de participação dos sócios foi mantida conforme a estrutura acionária anterior.

Em 18 de março de 2025, foi firmado contrato de compra e venda de quotas da WIDE DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA. com a JC3D INOVAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., com participação da NEOOH PARTICIPAÇÕES S.A. A operação foi concluída em 21 de maio de 2025, com a transferência de 100% das quotas: 88,15% adquiridas pela JC3D e 11,85% aportadas na NEOOH por três executivos, que passaram a deter 0,73% do capital da NEOOH. A data-base contábil para consolidação e ajuste de preço foi fixada em 1º de maio de 2025. Todas as condições precedentes foram atendidas, incluindo aprovação do CADE, transformação da sociedade para limitada e rescisão do acordo de acionistas. Também foi aprovada, em 30 de abril de 2025, a distribuição desproporcional de R$ 1.500 em dividendos, devidamente quitada e registrada.

# 17 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

# 18 Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades da Gestora e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

# 19 Eventos Subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2026, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 13 de julho de 2026 sob o nº 268.004/26-2, a AOVS Sistemas de Informática S.A. (CNPJ nº 05.555.382/0001-33), aprovou, por unanimidade, a realização de sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, para colocação privada, no valor total de R$ 30.000 mil.

* * *

**Gabrielle Oliveira**
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

**Cintia Sant'ana de Oliveira**
Diretora
CPF: 026.654.557-22